



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE MATRÍCULAS (NOVATOS) Nº 01/2021

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/TO torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de matrículas dos cursos: Criar Sesc - PHE, Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Regular, 1º ao 5º ano, Das Escolas Sesc nos Centros de Atividades do Sesc nos municípios de Araguaína, Gurupi e Palmas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo de matrícula das atividades de educação das Escolas Sesc – TO é de responsabilidade das Secretarias das Escolas Sesc no Tocantins, com localização:

A) Araguaína -TO, Rua Joaquim Gava, Chácara 95 BII (Entre a Avenida Filadélfia e a Marginal Neblina) Jardim América, Araguaína, Tocantins, 77805-206

B) Gurupi -TO, Rua D, Qd. 10, Lt. 01 a 05, Setor Engenheiro Waldir Lins;

C) Palmas -TO, na 502 Norte, AV. LO 16 Lt. 21-26 Cep: 77006-562

1.2. Após a leitura deste edital, em caso de dúvidas, no anexo IV consta os contatos das Unidades Escolares Sesc Tocantins.

1.2. Os processos de matrículas destinam-se ao preenchimento das vagas para alunos novatos para o ano letivo de **2021**, nas seguintes Unidades e para os seguintes níveis e modalidades de ensino:

A) Escola Sesc de Araguaína – Centro de Atividades do Sesc.

- Educação Infantil.
- Ensino Fundamental I.
- Educação Complementar: Criar Sesc (PHE).

B) Escola Sesc Palmas – Centro de atividades do Sesc.

- Educação Infantil.
- Ensino Fundamental I.



- Educação Complementar: Criar Sesc (PHE).

B) Escola Sesc de Gurupi – Unidade Operacional Sesc.

- Educação Complementar: Criar Sesc (PHE).

1.3. As vagas são limitadas para todos os cursos.

2. ETAPAS OBRIGATÓRIAS DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

A) Agendamento eletrônico por meio do site www.sescto.com.br, conforme dias e horários estabelecidos no anexo I deste edital.

B) Comparecer a escola no dia e horário previamente marcado no agendamento com referência aos dias disponíveis no anexo II e com os documentos exigidos conforme item 7.

c) Realizar o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Valores no anexo III deste edital.

3. AGENDAMENTO ELETRÔNICO

3.1. O agendamento eletrônico é um sistema que proporciona que as famílias e/ou responsável escolham o dia e horário que deseja ir à escola efetivar a matrícula do seu (ua) filho (a).

3.2. Para realizar o agendamento escolar, será necessário ter o **CARTÃO DO SESC** e ter o cadastro no **ESPAÇO DO CLIENTE**.

3.3. Para os clientes que não tem o **CARTÃO SESC** e não tem cadastro no **ESPAÇO DO CLIENTE**, acesse o site www.sescto.com.br, realize os procedimentos solicitados ou procure uma Unidade do Sesc mais próxima.

3.4. Para efetivação da **Matrícula** o responsável pelo aluno deverá fazer o Agendamento Eletrônico do seu atendimento, através do site www.sescto.com.br, barra de acesso **Espaço do Cliente**, efetuar login e Agendamento Escolar. **No primeiro momento só terão acesso os trabalhadores do comércio, irmãos de veteranos e filhos de funcionário**, conforme as datas previstas no Anexo I, deste edital.

3.5. Para o agendamento eletrônico o responsável deverá estar de posse do seu CPF e **CARTÃO SESC DO ALUNO ATUALIZADO**.

4. ETAPAS DO AGENDAMENTO ELETRÔNICO

A) 1º etapa: essa etapa acontecerá entre os dias 28/09/2020 a 02/10/2020, com prioridade para Dependentes do trabalhador do comércio, irmãos de alunos veteranos e filhos de funcionários.

B) 2º etapa: essa etapa somente será aberta se após a primeira etapa e processo de rematrículas das escolas Sesc, ainda restarem vagas, a previsão de abertura será entre os dias 01/12/2020 e 04/12/2020.

4.1. O agendamento exigirá do responsável **Total Atenção** ao escolher para qual turma deseja atendimento, uma vez que a idade da criança deverá ser compatível com a turma selecionada no sistema, **conforme Item 5. do edital**. Comprovada a incompatibilidade, no ato do atendimento presencial na secretaria escolar, é **VEDADA** a matrícula, ficando o responsável obrigado a fazer um novo agendamento, caso ainda haja vaga no sistema.

4.2. Os pais ou responsáveis que não comparecerem à secretaria no horário agendado serão considerados **DESISTENTES** da vaga de atendimento, e esta será liberada no sistema para o primeiro candidato da lista de espera.

4.3. Uma vez preenchidas as vagas em cada turma, o candidato que finalizar o processo de agendamento e não conseguir a vaga, será direcionado automaticamente para a **Lista de Espera do Sistema de Agendamento de Atendimento**. Sendo necessário gerar o protocolo para garantir a inclusão do nome na lista de espera. Surgindo vagas no período letivo de 2021, a Secretaria Escolar entrará em contato com o (s) responsável (eis).

4.4. O Agendamento de Atendimento na Secretaria Escolar só terá validade, nas datas previstas no Cronograma de Agendamento, anexo I deste edital.

Parágrafo único. Fica vedado o atendimento de clientes que **formarem filas** e ou **não** apresentarem senha fornecida pelo Sistema de Agendamento Eletrônico do Sesc obtida pelo endereço eletrônico (www.sescto.com.br).

5. DAS SERIES E ADMISSÃO

5.1 As vagas oferecidas pela **ESCOLA SESC ARAGUAÍNA** são limitadas, conforme quadro abaixo:



A) EDUCAÇÃO INFANTIL:

Ano/ Serie e Idades correspondentes	Turno	Vagas
Minigrupo (Crianças com 02 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).	Matutino	15
	Vespertino	15
Grupo 1 (Crianças com 03 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).	Matutino	11
	Vespertino	11
Grupo 2 (Crianças com 04 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).	Matutino	0
	Vespertino	5
Grupo 3 (Crianças com 05 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).	Matutino	2
	Vespertino	2

B) ENSINO FUNDAMENTAL:

Ano/ Serie	Turno	Vagas
1º ano (Crianças com 06 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).	Matutino	Lista de Espera
	Vespertino	Lista de Espera
2º ano	Matutino	1
	Vespertino	1
3º ano	Matutino	1
	Vespertino	6
4º ano	Matutino	18
	Vespertino	3
5º ano	Matutino	1
	Vespertino	1



C) CRIAR SESC (PHE)

Ano/ Serie	Turno	Vagas
Criar Sesc – PHE (Crianças que estão devidamente matriculadas do 1º ao 5º ano no contraturno).	Matutino	30
	Vespertino	30

5.2 As vagas oferecidas pela **ESCOLA SESC GURUPI** são limitadas, conforme quadro abaixo:

CRIAR SESC (PHE)

Ano/ Serie	Turno	Vagas
Criar Sesc – PHE (Crianças que estão devidamente matriculadas do 1º ao 5º ano no contraturno).	Matutino	26
	Vespertino	12

5.3 As vagas oferecidas pela **ESCOLA SESC PALMAS** são limitadas, conforme quadro abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Ano/ Serie e Idades correspondentes	Turno	Vagas
Minigrupo (Crianças com 02 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).	Matutino	15
	Vespertino	15
Grupo 1 (Crianças com 03 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).	Matutino	12
	Vespertino	10
Grupo 2 (Crianças com 04 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).	Matutino	Lista de Espera
	Vespertino	1
Grupo 3 (Crianças com 05 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).	Matutino	0
	Vespertino	0



ENSINO FUNDAMENTAL:

Ano/ Serie	Turno	Vagas
1º ano (Crianças com 06 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).	Matutino	1
	Vespertino	1
2º ano	Matutino	3
	Vespertino	9
3º ano	Matutino	2
	Vespertino	2
4º ano	Matutino	4
	Vespertino	9
5º ano	Matutino	3
	Vespertino	4

CRIAR SESC (PHE)

Ano/ Serie	Turno	Vagas
Criar Sesc – PHE (Crianças que estão devidamente matriculadas do 1º ao 5º ano no contraturno).	Matutino	9
	Vespertino	6

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA

6.1 – Existência da vaga conforme item 3.1 deste edital.

6.2. Da documentação: Toda documentação legal deverá ser apresentada em cópia (legível) autenticada ou com o original para autenticação pela unidade escolar.

6.2.2. Em caso de adoção ou se a criança residir com um responsável legal, deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou em caso de Guarda Provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda.



6.3. Na ausência do responsável, sendo o aluno menor de idade, a matrícula poderá ser realizada por terceiros exclusivamente por meio de uma procuração (com reconhecimento da assinatura do Outorgante em cartório), mesmo se tratando de parentes consanguíneos.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO

A - As crianças que completarem 2(dois) anos até 31 de março de 2020 será obrigatório a cópia do CPF.

7.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

- Cartão do Sesc atualizado;
- 1 Foto 3x4;
- Certidão de Nascimento;
- Cartão de Vacina;
- CPF do estudante;
- RG E CPF – Do pai e da mãe;
- Comprovante de Endereço;
- Cartão SUS;

7.2. ENSINO FUNDAMENTAL

- Cartão do Sesc atualizado;
- 1 foto 3x4;
- Certidão de Nascimento;
- CPF do estudante;
- Cartão de Vacina;
- RG e CPF – Do pai e da mãe;
- Comprovante de Endereço;
- Cartão do SUS;
- Transferência – para os alunos oriundos de outra escola, que irão matricular-se a partir do 2º ano;

7.3. CRIAR SESC (PHE)

- Cartão do Sesc atualizado;
- 1 foto 3x4;
- Declaração de “Cursando” da escola de origem;
- Certidão de Nascimento;
- CPF;
- RG e CPF – Do pai e da mãe;
- Comprovante de Endereço;



Parágrafo único. Será vedada a matrícula daqueles que não apresentarem a documentação exigida, conforme itens 7.1., 7.2. e 7.3. do edital, considerando que já houve tempo hábil para a quitação de qualquer pendência junto à secretaria escolar, no que tange a documentação do aluno e ou responsável legal.

8. DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE AGENDAMENTO

8.1. Após o preenchimento das vagas existentes na turma, será iniciada uma lista de espera, para o caso de desistência de algum aluno matriculado, no decorrer do processo de matrícula.

8.2. No quadro de vagas, há turmas que já estão com lista de espera, portanto o agendamento poderá ser realizado conforme item 8.3.

8.3. Para incluir o nome na **lista de espera** os pais ou responsáveis deverão acessar o endereço: www.sescto.com.br, barra de acesso **Espaço do Cliente**, efetuar login e Agendamento Escolar, escolher a turma em que solicitam a vaga. Para tanto, necessitarão do CPF e Cartão do Sesc atualizado.

8.3. Terá preferência, independentemente da ordem em que esteja, Dependente de Trabalhador do Comércio.

8.4. Ao ser convocado na lista de espera, o responsável terá o prazo de **24 horas** para efetivar a matrícula. Após este prazo, não havendo o comparecimento, o mesmo terá seu nome retirado da lista e haverá a convocação do próximo solicitante.

9. DA ANUIDADE ESCOLAR

9.1. Os valores e condições de pagamento da anuidade escolar das atividades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc (PHE), constam no anexo III do edital.

9.2. A anuidade escolar será dividida em parcelas mensais, para Educação Infantil, Ensino Fundamental e PHE, conforme valores constantes no Anexo III, sendo que a 1ª parcela deverá ser paga no ato da matrícula.

9.3. A 2ª parcela terá vencimento em **12/02/2021**, e as demais sempre no **dia 12** (doze) dos meses subsequentes.

9.4. O pagamento de qualquer parcela, após o vencimento, será acrescido em seu valor as correções monetárias, conforme Contrato de Prestação de Serviços do Sesc.



10. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

10.1. Parcelamento para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc (PHE), deverá ser a vista em dinheiro ou cartão (débito ou crédito) e boleto bancário, sendo que a primeira parcela será paga no ato da matrícula;

10.2. **ANUAL** - À vista, com 5% de desconto, em dinheiro ou cartão (crédito ou débito); para matrículas efetuadas até **12 de fevereiro de 2021**.

10.3. Desconto pontualidade 5% a partir da segunda parcela da anuidade;

10.4. **Não aceitamos cheques.**

11. ETAPAS PEDAGÓGICAS

A) Antes do agendamento terão acesso ao E-book “ Escolas Sesc – Educar por inteiro” guia explicativo sobre a rotina da escola, vantagens de ser aluno Sesc e funcionamento em geral no ambiente escolar. Documento disponível no site do Sesc Tocantins.

B) Todos os agendamentos realizados receberão uma ligação da equipe pedagógica da escola, para agendar uma apresentação se acaso for de vontade dos responsáveis, abordando o tema: Proposta Pedagógica das Escolas Sesc.

12. MATERIAL ESCOLAR

12.1. A lista de material escolar será entregue no ato da matrícula.

12.2. Os pais ou responsáveis poderão optar por entregar o material da seguinte forma:

A) Pagamento na central de atendimento até o dia 12 de março de 2021. **OU**

B) Entrega dos itens na secretaria Escolar até o dia 12 de março de 2021.

12.3. O valor e formas de pagamento, bem como a lista de material estarão disponíveis no dia da efetivação da matrícula na secretaria escolar.

12.4 A entrega ou o pagamento da taxa do material, não inclui o material de mochila da criança.

Parágrafo único. O pagamento da taxa de material escolar é opcional, podendo os responsáveis optarem pelo pagamento ou entrega na escola de acordo os **itens 12.2. A e B** deste edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As informações constantes nas declarações das famílias ou responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários e caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente.

13.2. Os pais ou responsáveis deverão informar no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário as informações referentes a: endereço, telefone, problemas de saúde, medicação, restrições e e-mail.

13.3. A secretaria da escola fará a divulgação deste Edital e de todas as informações que achar pertinente aos pais e responsáveis através do nosso site: www.sescto.com.br, e-mail e murais.

13.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação e/ou Direção das Escolas Sesc.

13.5. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

13.6. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- A) Anexo I – Cronograma de Agendamento Eletrônico.
- B) Anexo II – Cronograma de Matrículas para 2021.
- C) Anexo III – Valores da Mensalidade 2021.
- D) Anexo IV – Contatos das Escolas.



Dayane Martins Resende Lino
Coordenadora de Educação
Sesc Tocantins



Serviço Social do Comércio – Sesc
Departamento Regional do Tocantins
Coordenadoria de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE AGENDAMENTO ELETRÔNICO PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES

1º etapa: Exclusiva para dependentes de trabalhador do comércio, irmãos de veteranos e filhos de funcionários.

2º etapa: essa etapa somente será aberta se obtiverem vagas, terá acesso a essa etapa todas as categorias, portanto independente da ordem de agendamento a preferência será do dependente do Trabalhador do Comércio.

ETAPAS	Serviço	Clientela	Atividade	Data
1ª ETAPA	- Dependentes de Trabalhador do Comércio - Irmãos de veteranos - Filhos de Funcionários	Alunos Novatos	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc (PHE).	28/09/2020 a 02/10/2020
2ª ETAPA	- Dependentes de Trabalhador do Comércio - Público em Geral	Alunos Novatos	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc (PHE).	01/12/2020 a 04/12/2020

OBS: O sistema de agendamento estará disponível sempre a partir das 9h do primeiro dia, encerrando-se as 17:30h do último dia.



Serviço Social do Comércio – Sesc
Departamento Regional do Tocantins
Coordenadoria de Educação

ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA ESCOLAR PARA AS MATRÍCULAS DE 2021
EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES

ETAPAS	Serviço	Clientela	Atividade	Data Matrículas
1ª ETAPA	- Dependentes de Trabalhador do Comércio - Irmãos de veteranos - Filhos de Funcionários	Alunos Novatos	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc (PHE).	19/10/2020 a 09/11/2020
2ª ETAPA	- Dependentes de Trabalhador do Comércio - Público em Geral	Alunos Novatos	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc (PHE).	07/12/2020 a 11/12/2020



ANEXO III

Serviço Social do Comércio – Sesc
Departamento Regional do Tocantins
Coordenadoria de Educação

VALORES EDUCAÇÃO POR UNIDADE ESCOLAR – 2021

ESCOLA SESC ARAGUAÍNA 2021

- Educação Infantil

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comerciante	R\$ 2.352,00	R\$ 2.234,40	12 x 196,00
Público em Geral	R\$ 5.616,00	R\$ 5.335,20	12 x 468,00

- Ensino Fundamental

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comerciante	R\$ 2.904,00	R\$ 2.758,80	12 x 242,00
Público em Geral	R\$ 6.924,00	R\$ 6.577,80	12 x 577,00

- Acompanhamento Pedagógico – Criar Sesc

Categoria	Valor da mensalidade
Trabalhador do Comerciante	R\$ 70,00



ESCOLA SESC GURUPI 2021

- Acompanhamento Pedagógico – Criar Sesc (PHE)

Categoria	Valor da mensalidade
Trabalhador do Comerciante	R\$ 55,00
Público em Geral	R\$ 205,00

ESCOLAS SESC PALMAS 2021

- Educação Infantil

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comerciante	R\$ 2.964,00	R\$ 2.815,80	12 x 247,00
Público em Geral	R\$ 7.680,00	R\$ 7.296,00	12 x 640,00

- Ensino Fundamental

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comerciante	R\$ 3.384,00	R\$ 3.214,80	12 x 282,00
Público em Geral	R\$ 7.344,00	R\$ 6.976,80	12 x 612,00

- Acompanhamento Pedagógico – Criar Sesc (PHE)

Categoria	Valor da mensalidade
Trabalhador do Comerciante	R\$ 65,00
Público em Geral	R\$ 247,00



CONTATOS DAS UNIDADES ESCOLARES SESC TOCANTINS ANEXO IV

Unidade Escolar	Contatos	Horário para atendimento
Escola Sesc de Araguaína – Centro de Atividades do Sesc Anselmo da Silva Moraes.	(63) 3416- 0106.	8H às 12h
	(63) 3416 – 0100.	14h às 18h
Escola Sesc de Gurupi – Unidade Operacional de Gurupi.	(63) 3301-2107.	8H às 12h
	(63) 3301-21-09.	14h às 18h
Escola Sesc de Palmas – Centro de Atividades de Palmas.	(63) 3212– 9955.	8H às 12h
	(63) 3212- 9956.	14h às 18h
WhatsApp para atendimento a todas as Unidades – Dúvidas Edital.	(63) 98447-5160	